



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAU



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



ACARAU – BELA CRUZ – CRUZ – ITAREMA – JIJOCA DE JERICOACOARA – MARCO – MORRINHOS

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180501/2020

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, consoante autorização do Sr. Secretário Executivo vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a aquisição de teste rápido para detecção do Covid 19 destinado aos colaboradores de saúde e habitantes para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, em conformidade com a Lei nº 13.979, para dar suporte aos municípios da Microrregião de Acaraú junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da aquisição do objeto em questão, enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, viabilizando ações que contribuam para prevenção de contaminação e disseminação do vírus, mormente no tratamento de pacientes suspeitos, já infectados e em tratamento, [todos estes usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Acaraú.](#)

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de aquisições urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade é a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde espera-se melhor atender às demandas das Unidades de Saúde Municipais, agilizando a aquisição de dos produtos e materiais, de modo a combater e enfrentar emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para aquisição dos produtos de saúde em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável aos [Municípios consorciados](#), que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú adquirir os materiais requisitados evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citadas, foi por elas serem as que cotavam o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

A empresa escolhida neste processo para contratação pretendidos, foi:

**CEPALAB LABORATORIOS LTDA-EPP**

**END:** Av. Governador Valadares nº 104 - Chacaras Reunidas São Vicente - São José da Lapa/MG –  
Cep: 33.350-000



**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde



ACARAÚ - BELA CRUZ - CRUZ - ITAREMA- JIJOCA DE JERICOACOARA - MARCO - MORRINHOS

CNPJ(MF) nº: 02.248.312/0001-44

VALOR GLOBAL de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Tabela de Valores:

Item	Descrição Do Produto	Unid.	Quant.	Marca	Preço Unitário	Valor Total
1	Kit de TESTE, diagnostico rápido, para COVID-19, IgG/IgM, metodologia de imunocromatografia. 120 caixas com 25 unidades de cassetes e 1 unidade de solução diluente	Unid.	3.000	Cepalab	R\$ 105,00	R\$ 315.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 315.000,00</b>

O valor desta dispensa importa na quantia de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Acaraú/CE, 18 de maio de 2020.

*Genilson Marques da Silva*  
Genilson Marques da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

**CPSMA**  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE  
DA MICRORREGIÃO DO ACARAÚ